

Projeto de Lei nº: 146/2015

“Revoga o Artigo 4º e os respectivos incisos da Lei nº 124/2014 para fins de adequação ao cumprimento do projeto.”

***LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA**, Prefeita Municipal de Barrolândia, TO, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:*

Artigo 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Artigo 4º, incisos I, II, III e IV da Lei nº 124/2014, de 20 de outubro de 2014, que faz doação de área pública para fins de incentivo a criação de emprego e geração renda.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barrolândia, TO, 19 de outubro de 2015.



LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA
Prefeita Municipal